

35º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS
Caxambu – MG – 25 a 28 de Outubro de 2011

GT04 – Controles Democráticos e Legitimidade

**CONTROLES DEMOCRÁTICOS E SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA E DE
SEGURANÇA INTERNA EM PORTUGAL E NO BRASIL**

Carlos S. Arturi (UFRGS) e Júlio C. Rodriguez (ICS/UL)

Este trabalho analisa, sob uma perspectiva comparada, o desenvolvimento das instituições de inteligência e de segurança pública de Portugal e do Brasil, a partir do início de suas transições para o regime democrático, em meados da década de 1970. O interesse na comparação advém de uma semelhança fundamental entre estes processos: a mudança de regime em ambos os países integram as três dezenas de casos semelhantes que conformam a “terceira onda de democratizações” (HUNTINGTON, 1991). O fato de terem iniciado a mudança de regime no mesmo momento histórico facilita a comparação do desenvolvimento dos órgãos de inteligência e de segurança interna durante a consolidação da democracia. A comparação permitirá igualmente melhor qualificar algumas hipóteses que relacionam o tipo de regime anterior e o modo de transição como variáveis explicativas para os contrangimentos à consolidação dos novos regimes democráticos, particularmente, aqueles dilemas que se referem à institucionalização dos serviços de inteligência e de segurança pública, com legitimidade e sob controle democrático.¹

Compartilhamos a premissa, explicitada por diversos pesquisadores (ANTUNES, 2002; BRUNEAU & BORAZ, 2007; CEPIK & ANTUNES, 2003; CEPIK, 2003, 2005, 2009; NUMERIANO, 2010; BRANDÃO, 2010; MENDONÇA, 2010; PINTO, 2010), de que serviços de inteligência e de segurança interna institucionalizados, legitimados e eficazes são fundamentais para que os regimes democráticos cumpram as funções

¹ Este capítulo contou com a colaboração dos alunos do Curso de Relações Internacionais da UFRGS Joana Oliveira de Oliveira e Fernando Preusser de Mattos, respectivamente bolsistas de Iniciação Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS) e do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Científico (CNPq), do Brasil, cujo apoio agradecemos.

essenciais de manter a ordem interna, a soberania do país e a eficácia na formulação de políticas de segurança pública. O problema crucial do tema em análise é a tensão, sempre existente nos regimes democráticos, entre as funções coercitivas dos órgãos de segurança pública e as liberdades e direitos civis dos cidadãos, bem como entre as necessidades do segredo das funções de inteligência e os controles democráticos de suas atividades. Estes dilemas são particularmente importantes para aqueles países que saíram de longos períodos ditatoriais, como Portugal e Brasil (Cepik, 2005, pp. 68-69).

Nos países da “terceira onda” de democratizações, seus atuais órgãos de inteligência e de segurança interna são, frequentemente, herdeiros ou mera continuação daqueles que operavam durante as ditaduras, formados estreitamente vinculados aos imperativos da repressão política e das contingências da Guerra Fria; ao contrário, nas democracias mais tradicionais, seus serviços de inteligência desenvolveram-se primordialmente sob a forte influência da diplomacia e da guerra (CEPIK, 2003). Assim, o amálgama entre segurança pública e segurança nacional, bem como entre inimigo externo e interno, impregnou os passos iniciais da institucionalização dos serviços de inteligência e de manutenção da ordem interna na maioria dos países recentemente democratizados, muitas vezes com efeitos deletérios para as liberdades civis.

Uma das teses de *path-dependency* mais difundidas na literatura especializada (O'DONNELL, 1988) sobre transições para democracia, argumenta que quanto maior apoio político auferir o regime autoritário no início da transição, mais gradual e controlado seria este processo e, portanto, maiores seriam as dificuldades de consolidação da democracia, em virtude da presença de “resíduos autoritários” no novo regime. Embora, para Share e Mainwaring (1988), a maneira pela qual a democracia é instalada não determine totalmente seu desenvolvimento posterior, as condições iniciais do novo regime estabelecem as regras do jogo, as modalidades de interação e os limites ao comportamento dos atores e às mudanças políticas. No que concerne ao estudo dos serviços de inteligência e de segurança pública após a “terceira onda” de democratização, a perspectiva analítica da “*path-dependency*” foi igualmente muito utilizada, explícita ou implicitamente, em valiosos estudos comparados (CEPIK, 2005; NUMERIANO, 2010; BRANDÃO, 2010; MENDONÇA, 2010; PINTO, 2010). Todavia, é difícil discernir a real influência das diversas variáveis explicativas deste modelo, como argumentaremos ao longo do trabalho, especialmente no que diz respeito aos controles democráticos sobre as instituições e as atividades de inteligência.

Nesta perspectiva, os dilemas afrontados pelos regimes democráticos, decorrentes de transições pactuadas, constituem-se de obstáculos políticos que, ou originaram-se deste modo de transição, ou constituíam características tradicionais do sistema político, que foram reforçados pelo processo de democratização gradual e controlado pelos dirigentes autoritários. Este foi o caso do Brasil, mas não o de Portugal. Entender as causas desta dessemelhança fundamental entre os dois países permitirá melhor compreender os casos singulares em estudo (BADIE & HERMET, 1990).

As principais semelhanças entre os casos português e brasileiro consistem no fato de que as organizações de inteligência e de segurança pública concentraram-se, primordialmente, durante as respectivas ditaduras, na repressão à oposição política, o que torna especialmente problemática sua legitimação nos novos regimes democráticos. As divergências entre ambos os países são, entretanto, mais numerosas. Em Portugal, no período salazarista, houve as guerras coloniais, uma revolução com ruptura entre o antigo e o novo regime, a descolonização, bem como a inserção do país na União Européia, após a redemocratização. Desta inserção decorreram reformas de sua organização de segurança interna que afastaram a tutela militar e, posteriormente, se enquadraram nas respostas políticas aos atentados terroristas perpetrados na Europa após os de 11 de Setembro de 2001 nos Estados Unidos, que visam promover maior cooperação interestatal para a segurança regional. Portanto, a institucionalização dos serviços de inteligência portugueses se encontra solidamente implantada nas regras do regime democrático, sob coordenação civil e controle parlamentar.

Por sua vez, o Brasil vivenciou uma transição negociada sob controle dos dirigentes autoritários, que resultou em um regime democrático com alta continuidade política, prerrogativas militares muito importantes e baixo controle civil sobre as organizações de inteligência e de segurança interna. Estas características, associadas à incipiente capacidade estatal para garantir os direitos dos cidadãos e o estigma de polícia política granjeado pelos serviços de inteligência do passado, dificultam sobremaneira a legitimação e a institucionalização do sistema de informações e de segurança do país no novo regime democrático, apesar das importantes reformas realizadas nos últimos anos para aperfeiçoá-los (CEPIK, 2009; BRANDÃO, 2010; MENDONÇA, 2010).

A questão que buscamos responder, portanto, é em que medida os atuais regimes democráticos de Portugal e Brasil conseguiram equacionar e/ou resolver estes dilemas e tensões entre segurança e liberdade? Como estão constituídos e atuam seus sistemas de

inteligência e de segurança interna? Qual o padrão estabelecido das relações entre civis e militares? Qual o grau de controle político democrático sobre as organizações de inteligência e de segurança? Os limites, atribuições, os mandatos legais e a coordenação destes órgãos estão claramente definidos?

Nossa hipótese é a de que as principais variáveis explicativas da configuração e evolução recente dos sistemas de inteligência e de segurança nos dois países são: as características das ditaduras, o modo de transição política, as mudanças ocorridas durante a consolidação da democracia, o desenho institucional inicial destes órgãos, a interação entre os diversos atores envolvidos e suas escolhas estratégicas, bem como as relações entre civis e militares. Essas variáveis possuem pesos diferenciados e incidem diferentemente na configuração dos atuais serviços de inteligência, conforme a história política de cada país. Igualmente, este esforço analítico permitirá aquilatar o grau atual de institucionalização e de legitimidade dos sistemas portugueses e brasileiros de inteligência e de segurança interna, à luz da ainda escassa, mas qualificada, literatura científica a respeito do tema nos dois países. O presente trabalho analisará o período que inicia com a transição para democracia nos dois países, em meados da década de 1970, até a atualidade.

Este trabalho aborda principalmente os serviços nacionais de inteligência externa e de segurança interna (voltada crescentemente para atividades de caráter policial e de manutenção da ordem, para as “novas ameaças” e para a luta antiterrorismo), e, em menor medida, de inteligência militar e de estruturas de cooperação regional e internacional. No caso do Brasil, federação cujos estados possuem secretarias estaduais de segurança pública, que comandam suas próprias polícias judiciárias e ostensivas (polícias militares), o nível estadual tampouco será priorizado na análise.

1. Os Serviços de Inteligência e de Segurança Interna em Portugal e no Brasil Anteriormente aos seus Atuais Regimes Democráticos

Após a Guerra Civil Espanhola, o “perigo vermelho” passa a estar no centro das preocupações do regime de Salazar, em Portugal. Entre 1936 e 1939, ocorre a “Cruzada” anticomunista que induz uma escalada da violência repressiva. Com efeito, a defesa da ordem adquire especial atenção, com foco na repressão ao comunismo. Como destaca Pimentel (2009), após o fim da Segunda Guerra, as outras polícias políticas fascistas ou

nacional-socialistas foram extintas, contudo, em Portugal, com a manutenção do regime ditatorial, a polícia política adquiriu novos poderes e nova denominação. O Decreto-Lei nº 35.046, de 22/10/1945, criou a Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE), a famigerada polícia política do salazarismo.

Marcelo Caetano, que substituiu Salazar, em 1968, por motivos de saúde do velho ditador, extingue a PIDE e cria a Direção-Geral de Segurança (DGS), no ano seguinte. A nova instituição continuou sob a tutela do Ministério do Interior, com exceção de sua implantação nas colônias, que ficou sob o comando do Ministro do Ultramar. O novo governo assume com um discurso de “abertura” política, mas o novo cenário social do país e a Guerra Colonial² são os principais complicadores do período marcelista.

1.1. A institucionalização democrática dos serviços de informações e de segurança interna em Portugal

Após o Golpe Militar de 25 de Abril de 1974, que finaliza o regime salazarista, tem início o período conturbado de transição para a democracia, que apenas se institucionaliza, de fato, após a revisão constitucional de 1982. Segundo Lobo, Magalhães e Pinto (2009), o contexto de transição no qual ocorre o Golpe pode ser caracterizado pela falta de apoio internacional ao regime, no cenário de Guerra Fria, ambiente de crise do Estado e de descolonização. A singularidade do papel dos militares no caso português se destaca por configurar um Golpe Militar para levar o país à Democracia. Trata-se, portanto, de um golpe em prol da democracia e da descolonização.

Entre 1974 e 1976, desenvolve-se o dinâmico e imprevisível período de transição, repleto de incongruências e conflitos entre as lideranças e grupos que apoiaram o golpe (PINTO, 2006). A transição por ruptura com o regime salazarista passa a se tornar visível, principalmente com o chamado “saneamento” da administração pública e empresas, uma purga de sessenta generais das forças armadas e, também, com a extinção da DGS, ex-PIDE (PINTO, 2010). O primeiro órgão de informações da Revolução dos Cravos teve breve duração, pois o Serviço Diretor e Coordenador de Informações (SDCI), criado no dia 23 de maio de 1975, foi extinto em 21 de maio de 1976, deixando acéfala a área de inteligência civil (NUMERIANO, 2010, pp. 192-193). O Movimento de

² Sobre a atuação da PIDE/DGS durante a Guerra Colonial ver: MATEUS, Dalila Cabrita. A PIDE/DGS na Guerra Colonial 1961-1974. 2ª edição. Ed. Terramar, Lisboa. 2011.

Forças Armadas passa a atuar neste período como balizador dos conflitos e configura-se como um movimento revolucionário de esquerda, notabilizado pela promoção da Reforma Agrária e de grandes nacionalizações. O golpe militar transforma-se, então, em processo revolucionário com a centralidade do MFA (Movimento das Forças Armadas) na condução da vida política e social do país.

Dentre os eventos que caracterizam o período de transição há, em março de 1975, uma tentativa de golpe para reconduzir os conservadores ao poder, porém não é bem sucedido e provoca, de forma indireta, um pacto entre os militares e partidos acerca da futura Constituição. Garante-se, neste, o poder de veto aos militares sobre o texto constitucional que seria aprovado pela Assembleia Constituinte, a ser eleita em 1975 (PALACIOS CEREZALES, 2008). Após o chamado Verão Quente de 1975 (LISI, 2004, 2005) - quando houve diversas mobilizações antirrevolucionárias, de esquerda e de direita, e uma tentativa de golpe comunista por parte do PCP, que contou com apoio da União Soviética (PINTO, 2006) – as forças moderadas venceram os radicais em 25 de novembro de 1975. Foram eleitos, em 1976, para governar Portugal, após a aprovação da Constituição, o Presidente General Ramalho Eanes e o Primeiro-Ministro socialista Mario Soares. Neste contexto de intensas manifestações políticas, é aprovada a nova Constituição da República Portuguesa com todos os elementos acordados em seu texto (LOBO, MAGALHÃES e PINTO, 2009).

A adaptação dos aparatos repressivos e policiais do período ditatorial ao novo contexto de transição é também turbulenta. Era intenção do MFA expandir os expurgos nas forças policiais, com a criação do Comando Operativo do Continente (COPCON), organização que traduzia a desconfiança dos revolucionários em relação às forças policiais. A ruptura, entretanto, ocorre de forma mais abrupta e perceptível em relação às organizações ligados ao policiamento político salazarista, PIDE/DGS, cujos membros envolvidos em atos ilegais são expurgados do governo, nos primeiros momentos da transição.

Após a aprovação da nova Constituição, inicia-se a consolidação do processo democrático, já que a revisão constitucional de 1982 extingue o Conselho da Revolução, que contava com poder de veto e era dominado pelo MFA, e determina a diminuição dos poderes do presidente. Cria, ainda, duas novas instituições democráticas: o Conselho de Estado e o Tribunal Constitucional. Após esta revisão constitucional, pode-se afirmar que houve, finalmente, a subordinação dos militares ao poder político-partidário (LOBO,

MAGALHÃES E PINTO, 2009). Em relação às informações ou serviços de inteligência no período anterior à revisão constitucional de 1982, podemos destacar dois organismos relevantes, após a criação do SDCI (Serviço Diretor e Coordenador de Informação, ligado ao Conselho da Revolução), o posterior DTEC (Departamento Técnico), e o DINFO (Divisão de Informações, vinculada ao Estado-Maior-General das Forças Armadas – EMGFA).

Em 1982, foi criada a nova Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e foi reformulado o Sistema de Informações. Para diferenciar do antigo sistema de policiamento político, é criado, em 1984, o Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), pela Lei nº30/84. Faziam parte do novo SIRP: Conselho Superior de Informações (CSI), o Serviço de Informações de Segurança (SIS), o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) e o Serviço de Informações Militares (SMI). No contexto da criação de um serviço de informação para a democracia foi também posto o debate sobre a elaboração da Lei de Segurança Interna, que será estabelecida em 1987.

Assim, somente em 1984, com a criação do SIRP, é que se inicia o período de formação das novas estruturas de informações do Estado Português democrático (NUMERIANO, 2010, p.142-143). Contudo, a Lei de Segurança Interna é aprovada apenas em 1987, mas confere ao SIS (Sistema de Informações de Segurança) atribuições relevantes para seu funcionamento como órgão de inteligência civil.

O período entre 1982 e 1995 é marcado inicialmente pela Revisão Constitucional de 1982 e finda com as eleições de 1995. Nesta campanha política, a pauta de ampliação dos controles sobre as forças policiais adquire destaque na política nacional. É criada, então, a Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), com autonomia em relação ao Ministério da Administração Interior. Este organismo fiscalizador passa a atuar decisivamente no controle dos abusos e desvios de conduta das forças de segurança interna do Estado Português. Nos anos 1990, outra alteração na legislação modifica a Lei-Quadro do SIRP. Esta nova legislação cria o SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa e Militares) que, posteriormente, em 2004, será extinto e substituído pelo SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa). Dentre as principais alterações, neste período, está a centralização do comando das duas principais organizações de inteligência de Portugal – o SIS e o SIED, que ficam sob o comando do Secretário-Geral do SIRP.

1.2. Os Serviços de Inteligência no Brasil durante o regime autoritário e a democratização

A institucionalização da inteligência brasileira começa efetivamente após a II Guerra, embora suas estruturas estivessem voltadas para as atividades internas e exercessem funções de polícia desde o Estado Novo varguista. A polícia política por excelência, à frente da repressão política, bem como máquina de propaganda e censura do Estado Novo, foi o Departamento de Investigações e Propaganda, o famigerado DIP. A atividade de Inteligência vinculada diretamente ao Estado e responsável por assessorar o poder Executivo surgiu em 1946, quando o presidente eleito, o general Eurico Dutra, que sucede a Vargas, cria, em setembro deste ano, o Serviço Federal de Informações (SFICI), subordinado ao Conselho de Segurança Nacional e dirigido por oficiais superiores das Forças Armadas (RORATTO & CARNIELLI, 2006). Nota-se, já então, a militarização dos serviços de inteligência propriamente civis no Brasil.

A atividade de Inteligência brasileira passou a ter proporções inéditas a partir do golpe militar de 31 de Março de 1964. Pouco mais de dois meses após a deposição pelas armas do então Presidente João Goulart (1961-1964), foi criado o Serviço Nacional de Informações (SNI), pela lei nº 4.341, de 13 junho deste ano, por inspiração de seu primeiro Chefe, o general Golbery do Couto e Silva. A justificativa principal para a criação do órgão que simbolizou e coordenou a “comunidade de informações” do regime autoritário brasileiro, e que sobreviveu até 1990, cinco anos após o fim do regime militar, foi a de que o novo governo buscava implantar um serviço de Inteligência que estivesse em conformidade com a Doutrina de Segurança Nacional (DSN), idealizada no âmbito da Escola Superior de Guerra (ESG), desde 1949, no contexto da Guerra Fria, e que destacava a vulnerabilidade do país ao comunismo (FICO, 2001).

Nos primeiros cinco anos da ditadura brasileira, a função repressiva era exercida prioritariamente pelos Departamentos Estaduais de Ordem Política e Social (DEOPS), diretamente vinculados aos secretários estaduais de segurança pública, muitos deles militares, da ativa ou da reserva. Os Diretores Gerais da Polícia Federal, por sua vez, seriam todos oriundos do Exército, em sua maioria generais. Ao final de 1968, com o surgimento de ações armadas por grupos de esquerda e com o recrudescimento da repressão, o governo proclama, em 13 de dezembro, o Ato Institucional Nº 5, a legislação mais repressiva do regime - começam os “anos de chumbo” (1968-1976) da ditadura.

Nessa perspectiva, em 1970, o SNI passava a fazer parte de uma estrutura maior de atividades de Inteligência, o Sistema Nacional de Inteligência (SISNI). Coordenado formalmente pelo SNI, o SISNI era composto, ainda, pelas Divisões de Segurança e Informações (DSI) dos ministérios civis e pelas diversas Assessorias de Segurança e Informações, presentes em autarquias e órgãos da administração pública. Quanto aos ministérios militares, a Marinha contava com o Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), fundado ainda na década de 1950; o Exército, com o Centro de Informações do Exército (CIE), o mais forte e mais atuante dentre os órgãos militares de informações, criado em 1967, justamente para combater as organizações armadas de esquerda. Na Aeronáutica, a estrutura de informações era similar, dotada de um Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). O Ministério das Relações Exteriores possuía, por sua vez, seu Centro de Informações do Exterior (CIEEX), que auxiliava na vigilância dos exilados e refugiados políticos brasileiros no exterior.

A Chefia do SNI mostrava-se cada vez mais influente nas decisões da Presidência, a tal ponto que dois dos cinco Generais que chefiaram o órgão – Emílio Médici e João Figueiredo – tornaram-se Presidentes da República. Muito embora, a execução da repressão policial à dissidência política não lhe dissesse respeito, formalmente, o SNI virou o símbolo do serviço de inteligência interna da ditadura no Brasil. O fortalecimento do Conselho de Segurança Nacional, em 1968, e o estabelecimento do Sistema de Segurança Interna (SISSEGIN), seguindo a escalada de repressão do regime militar, buscavam, por sua vez, institucionalizar a função propriamente repressiva. Integravam o SISSEGIN, os Destacamentos de Operações de Informações (DOI) dos Centros de Operações de Defesa Interna (CODI), órgãos de repressão política e de combate direto à esquerda armada, formados a partir de 1970, organizados segundo as grandes regiões militares e comandados por oficiais do Exército. Os DOI-CODIs eram integrados por oficiais e suboficiais das três armas, membros das polícias militares e civis dos estados e também da polícia federal. O conjunto dos DOI-CODIs estava vinculado ao ministro do Exército. Todos estes órgãos e seus funcionários formavam a “comunidade de segurança” do regime, que foi responsável por quase quatro centenas de mortos e desaparecidos políticos e por milhares de torturados, a maioria durante a primeira metade da década de 1970.

Um processo de democratização totalmente finalizado envolve genericamente três etapas: o início da dissolução do regime autoritário, a criação da democracia e a

consolidação do novo regime (BERMEO, 1992, p. 273). A longa e gradual transição no Brasil permite distinguir com clareza estes períodos. O primeiro se estende de março de 1974 a março de 1985, e abrange os dois últimos governos militares, as presidências dos generais Ernesto Geisel (1974-1979) e João Figueiredo (1979-1985). A segunda etapa - a construção da democracia - desenvolve-se durante o governo civil de José Sarney (1985 - 1990). Quanto ao processo de consolidação do novo regime democrático, uma espécie de segunda transição, ela inicia-se com a presidência de Fernando Collor de Mello, em 15 de março de 1990, eleito por sufrágio universal e afastado do poder por um processo de *impeachment* em dezembro de 1992. A partir da substituição de Collor por seu vice-presidente, Itamar Franco (1992-1994), e dos dois mandatos presidenciais de Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), a democracia como regime político se consolida no país. Com a posse do presidente eleito Luís Inácio Lula da Silva, em 2003, que significou uma real alternância política no poder, consideramos que o atual regime democrático encontra-se consolidado³, embora ainda persistam fatores que o fragilizam, como são os casos do desrespeito sistemático aos direitos humanos no país e das prerrogativas que gozam os militares nas atividades relativas aos assuntos de defesa, inteligência e manutenção da ordem interna.

A partir do início do processo de liberalização política “lenta, gradual e segura”, impulsionada pelo general Ernesto Geisel, logo após assumir a presidência da República, em 1974, o SNI expandiu paradoxalmente suas atividades, passando a desfrutar de grande autonomia já no final desta década. Muitas vezes, o SNI se confrontou com os DOI-CODIs e com os DEOPS em defesa do projeto de abertura política das presidências Geisel e Figueiredo contra a “linha-dura” militar, encastelada nestes últimos órgãos, que se opunha à liberalização do regime. Um momento grave deste conflito ocorreu durante a acirrada luta política pela sucessão de Geisel, que opôs como pretendentes o chefe do SNI de então, general João Figueiredo (o preferido de Geisel e do general Golbery), e o Ministro do Exército, general Sylvio Frota. Ambos usaram os serviços de inteligência sob seu comando, respectivamente o SNI e o CIE, para reforçar suas posições e recursos e enfraquecer a candidatura oposta. Esta disputa foi selada com a dramática demissão de Frota por Geisel em 12 de outubro de 1977.

³ Para uma posição crítica e bem fundamentada sobre os problemas para a consolidação da democracia no Brasil, centrada basicamente nas relações civis-militares, ver Zaverucha (2005, 2000).

O general João Figueiredo toma posse em março de 1979, mas recebe o poder sem contar com a legislação mais repressiva do regime, abolida em dezembro de 1978, e simultaneamente com a eclosão de manifestações de estudantes e de trabalhadores pela redemocratização do país. A extrema-direita, boa parte localizada nos órgãos de inteligência e de repressão, especialmente nos DOI-CODis e nos escritórios regionais do CIE, começou a praticar uma série de atentados após a promulgação da anistia política, em agosto de 1979, e o retorno dos exilados ao país, inconformada que estava com a abertura política continuada pelo presidente Figueiredo e temerosa de ser judicialmente perseguida no futuro. A explosão de uma bomba no interior de um automóvel ocupado por militares, que resultou na morte de um deles, no estacionamento do centro de convenções Riocentro, onde tinha lugar um show para milhares de pessoas teve consequências múltiplas e importantes para o futuro político do país (ARTURI, 2000; ANTUNES, 2002). Em primeiro lugar, o episódio significou o fim dos atentados perpetrados pela extrema-direita, que ocorriam desde o final de 1979. O segundo efeito importante do caso Riocentro foi a demissão do general Golbery do Couto e Silva, fundador do SNI, de seu cargo de ministro-chefe da Casa Civil, que ocupava desde o início da presidência Geisel, já que ele exigia a apuração completa dos fatos e a punição dos responsáveis pelos atentados. Ao não conseguir seu intento, teria pronunciado a célebre frase: “Criei um monstro [SNI]”. Ao que se saiba, o SNI não esteve envolvido no caso Riocentro, obra provável de alguns agentes do DOI-CODI e do CIE, aliados a extremistas civis.

A oposição democrática, que conseguiu provocar uma dissidência nas forças políticas e militares do regime, elege indiretamente, no Colégio Eleitoral, em janeiro de 1985, o líder oposicionista moderado Tancredo Neves como presidente da República. Os eventos posteriores são bem conhecidos: a eleição da chapa Tancredo Neves e José Sarney em janeiro de 1985; a internação hospitalar de Tancredo, gravemente doente, na véspera de sua posse em 15 de março; sua morte em 21 de abril. Assim, a *fortuna* e as opções dos príncipes tornaram José Sarney, o ex-presidente do PDS, o partido da ditadura, o primeiro Presidente civil desde 1964, resultado muito próximo daquele almejado pelo grupo militar “castelista” que iniciara e controlara, durante quase todo o período, a liberalização do regime uma década antes. O pacto político, que certamente ocorreu, entre o candidato oposicionista e os militares, para impedir qualquer turbulência política na reta final da liberalização, garantiu àqueles prerrogativas e salvaguardas

políticas excepcionais para um regime democrático. O continuísmo político e o excesso de "garantismo" tornaram-se as marcas da democratização no Brasil.

No que concerne aos serviços de inteligência, o Serviço Nacional de Informações continuou em funcionamento durante o governo de José Sarney, que assumira o cargo diante dos problemas de saúde do primeiro presidente civil eleito após o regime militar, Tancredo Neves. Ao contrário dos DOI-CODIs e dos escritórios regionais do CIE, extintos durante a presidência Sarney, o SNI, sob a chefia do general "geiselista" Ivan de Souza Mendes, manteve a mesma denominação e permaneceu praticamente intacto à redemocratização, inclusive à promulgação de uma nova Constituição em 1988, situação provavelmente inédita na "terceira onda de democratizações".

O reflexo desta situação é a manutenção de uma prevalência do *ethos* militar na condução das atividades de Inteligência civil, na forma de práticas e de legados instituídos durante a ditadura (NUMERIANO, 2010). A partir de 1986, com a Diretriz de Segurança Interna, ficava a cargo do Departamento de Polícia Federal (DPF) e das polícias estaduais a responsabilidade central pela segurança interna (ROCHA, 2004, p. 100).

2. A Configuração Atual dos Sistemas e Serviços de Inteligência em Portugal e no Brasil

2.1. A legitimação das instituições de inteligência em Portugal

As principais estruturas de policiamento em Portugal estão vinculadas diretamente ao Ministério da Administração Interna, enquanto a Polícia Judiciária, devido ao seu atributo de investigação criminal, está subordinada ao Ministério da Justiça. Nota-se ainda que o Sistema de Informações de Segurança (SIS) remete-se diretamente ao Primeiro-Ministro, e está ligado, também, ao Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP). O controle sobre as atividades de inteligência é externo e parlamentar. O principal fiscalizador do SIRP, após a reforma de sua Lei Quadro, em 2004, é o Conselho de Fiscalização, que, conforme consta nesta Lei, deve ser composto por "três cidadãos de reconhecida idoneidade e no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, eleitos pela Assembleia da República por voto secreto e

maioria de dois terços dos deputados presentes”. Como destaca Numeriano (2010, p. 307):

Em Portugal, a *accountability* da atividade de Inteligência é processada pelos três poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário. O SIS e o SIED são controlados externamente pelo Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informação. O Conselho é integrado por três representantes eleitos pela Assembleia da República (AR), por voto secreto e maioria de dois terços – o que significa na prática a escolha de nomes originários das maiorias partidárias no parlamento. O mandato dos conselheiros é de quatro anos e só pode ser revogado por decisão da maioria dos deputados da Assembleia. Outro órgão de controle externo é a Comissão de Fiscalização dos Centros de Dados, integrada por três magistrados do Ministério Público, designados pelo Procurador-Geral da República.

Deve-se ainda mencionar que a fiscalização dos serviços de informação em Portugal, promovida pelo Conselho de Fiscalização, não se restringe à Inteligência Civil, pois o SIRP é também composto por órgãos que desempenham função de inteligência militar – SIED. Os controles sobre as atividades de inteligência em Portugal contam, após 2004, com um grau de institucionalização elevado, devido ao seu histórico de rompimento com a herança do autoritarismo, principalmente em relação à polícia política, e apresenta uma consistente desmilitarização.

A reformulação do Sistema de Segurança Interna (SSI) entrou na agenda política recente de Portugal e, em 29 de agosto de 2008, foi aprovada a Lei de Segurança Interna (Lei nº 53/2008), que define a nova Política de Segurança Interna, o Sistema de Segurança Interna, as forças e serviços de segurança e as medidas de polícia. O objetivo central desta alteração, que modifica o diploma de 1987, é o de responder ao contexto atual de segurança nacional e regional, que se alterou profundamente na última década. A nova lei visou também uma maior coordenação e cooperação dos órgãos responsáveis pela execução da segurança interna. O órgão central do novo SSI é o Conselho Superior de Segurança Interna (CSSI), o qual é composto por representantes da Assembleia da República, o Secretário-Geral do SIRP, o Chefe Estado-Maior General das Forças Armadas, o Representante do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e o Diretor-Geral dos Serviços Prisionais. Institui-se o Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI), ligado diretamente ao Primeiro-Ministro, que, por sua vez, deve relatar ao Presidente as ações principais do sistema. Dentre as principais mudanças promovidas pela reforma do SSI, está a centralização de atividades na Secretaria-Geral

de SSI, que passa a fazer a coordenação das Forças e Serviços de Segurança (FSS), sob a tutela do Ministério da Administração Interna (MAI) e do Ministério da Justiça.

Foram aprovadas na sequência da nova Lei de Segurança Interna, as novas leis orgânicas das principais forças de segurança interna: a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP).⁴ Destaca-se que as reformas e modificações na Segurança Interna de Portugal respondem a diversos aspectos e promovem uma adequação ao novo contexto pós-11 de Setembro de 2001 e de fortalecimento da integração regional. Nota-se, ainda, que a militarização se reduz e acompanha o avanço da consolidação democrática; por sua vez, a institucionalização destes serviços e sua legitimidade perante a população também crescem, com a criação e regulamentação de estruturas de controle mais efetivos das forças de segurança e de informações. Após a mudança de governo, em 2011, recrudesse o debate público sobre a fusão entre o SIED e o SIS para criação de um único Sistema de Informações. A estrutura e o funcionamento do atual sistema de inteligência brasileiro, como veremos a seguir, encontra-se ainda distante da institucionalização democrática alcançada em Portugal.

2.2. A trajetória acidentada dos serviços de inteligência e de segurança interna do Brasil após a democratização

A extinção do Serviço Nacional de Informações (SNI) foi ordenada pelo presidente Collor de Mello, no dia mesmo de sua posse, pela Medida Provisória nº150, de 15 de março de 1990. Também foi extinta a Secretaria de Assuntos de Defesa Nacional (SADEN), que havia sido criada durante o governo de José Sarney, e criada a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), que passou a integrar, dentro de sua estrutura organizacional, o Departamento de Inteligência (DI). Foi na recém-criada SAE, agora sob comando de um civil neófito nos assuntos da área e amigo pessoal do presidente Collor, que boa parte dos antigos funcionários do SNI foi realocada. Na realidade, esta Secretaria atuou mais como sucessora da Secretaria Geral do Conselho de Segurança

⁴ Desta forma, o SIRP está sob a tutela de três instâncias de poder que exercem a fiscalização deste serviço. Cabe ao Conselho de Fiscalização do SIRP da Assembleia da República regular e fiscalizar este serviço. Além desta fiscalização, a Procuradoria Geral da República, por intermédio da Comissão de Fiscalização de Dados do SIRP, também exerce controle institucional. Vinculados também ao Primeiro-Ministro há dois conselhos – Consultivo e Superior de Informações. Portanto, o Secretário-Geral do SIRP remete-se a estes dois conselhos e ao Primeiro-Ministro.

Nacional do que propriamente do SNI (BRANDÃO, 2010). Ao que tudo indica, o presidente Collor extinguiu o SNI movido, sobretudo, por sentimentos pessoais em relação à instituição, e não orientado por uma verdadeira intenção de reforma do setor de inteligência nacional. Este fato, aliado ao descaso com os assuntos de inteligência, de segurança e de defesa por parte do Congresso, bem como pelo estigma político que as organizações do setor gozavam junto à sociedade civil (ANTUNES, 2002), foram responsáveis por uma década de inexistência de um serviço de inteligência estratégica e civil no Brasil. Os serviços militares, por sua vez, continuavam intactos e sem nenhuma regulamentação externa às forças armadas. De fato, a verdadeira instituição sucessora do SNI foi a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), implementada apenas em 1999.

A estrutura da Presidência da República passou mais uma vez por alterações com o novo presidente Itamar Franco (1992-1994), que tomou posse com o *impeachment* de Fernando Collor. De certa forma, Collor havia, com a extinção do SNI e outras medidas, afastado a tutela militar da presidência da República, embora não houvesse tocado nos serviços de inteligência militares. Em novembro de 1992, a Secretaria de Assuntos Estratégicos foi reformulada e incorporou a recém-criada Subsecretaria de Inteligência (SSI), através da Lei nº 8.490. Segundo Brandão, em sua tese publicada (2010), houve um retrocesso nas relações civis-militares durante o governo Itamar Franco, com a reintegração de militares afastados por Collor na SSI, bem como pela ausência de diretrizes de seu governo para o setor. A indicação para ministro-chefe da SAE de um almirante da reserva colocou novamente a inteligência civil sob comando de um militar, embora a SAE permanecesse vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, chefiada por um ministro civil.

Nos dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), houve uma tentativa articulada de requalificar as relações civis-militares, através da criação de um Ministério da Defesa, a elaboração da Política de Defesa Nacional (PDN), a formação da Comissão sobre Desaparecidos Políticos durante o regime autoritário e a criação da ABIN (BRANDÃO, 2010, p. 143). O início do funcionamento da ABIN, criada em 1995, no início da presidência de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), através da Medida Provisória nº 813, alongou-se devido, em boa parte, a resistências políticas, relacionadas à imagem negativa que granjearam os serviços de inteligência no meio político e na sociedade durante a ditadura. Finalmente, em 07 dezembro de 1999, foi sancionada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso a Lei nº 9.883, que efetivava,

de fato, o novo órgão. Esta lei instituiu igualmente o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), que estrutura este setor até o início de 2011, pelo menos, e cuja responsabilidade é a de “integrar as ações de planejamento e execução das atividades de inteligência do país”. A ABIN foi designada como o “órgão central do SISBIN e com missão de ‘planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência do país’”, diretamente vinculado ao presidente da República e, preferencialmente, sob direção civil. Merecem atenção dois pontos relevantes e bastante positivos da Lei, aquele que regulamenta a participação do Poder Legislativo na análise da Política Nacional de Inteligência, fixada pelo Presidente da República, e o que estabelece a responsabilidade de fiscalização, por parte do Congresso, sobre as atividades da ABIN (BRANDÃO, 2010). Ainda, são destacados como princípios do sistema “a preservação da soberania nacional, a defesa do Estado democrático de direito e a dignidade da pessoa humana”.⁵

Ainda durante o ano de 1999, alterações importantes para a área de inteligência provocaram a relativização de alguns avanços da legislação que criou o SISBIN, como a extinção da SAE, em janeiro, e a criação do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República, com estatuto de ministério, em setembro, cujas responsabilidades estavam relacionadas à extinta Casa Militar. O GSI passa crescentemente a acumular poderes durante as presidências de Fernando Henrique Cardoso e, igualmente, durante as de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010). Hoje, seu titular, que por determinação legal deve ser um oficial-general nomeado pelo presidente da República, possui *status* de ministro e a ABIN, cujo Diretor-geral deve ser aprovado pelo Congresso, encontra-se subordinada ao GSI. Este arranjo institucional subordina a principal agência do sistema de inteligência civil do país – a ABIN -, cujo Diretor-geral pode e deve preferencialmente ser um civil, a um órgão obrigatoriamente comandado por um militar. A militarização, agora, é formal e legal, e a ABIN não mais possui contato direto com a presidência da República.

Apesar de representar a oficialização da atividade de inteligência no Brasil, a Lei de 1999 deixou lacunas na regulamentação de pontos muito importantes ao apresentar

⁵ É digno de nota que o alto grau de contínuismo das elites políticas brasileiras, entre o *ancien régime* e a Nova República, também se verificou entre os serviços de informações dos dois períodos. Ainda em 2005, dentre os 27 mais importantes postos da ABIN, 25 eram ocupados por ex-integrantes do SNI (NUMERIANO, 2010, p. 233).

definições genéricas e deixar temas implícitos. Ainda, não há clareza no estabelecimento da área de competência da atividade, do que deveria ser protegido por segredo governamental, e, mais importante, a quem o SISBIN seria subordinado. Por fim, outra falha identificada por Priscila Brandão, é de que a Lei “regulamenta a atuação da ABIN dentro do SISBIN. Não são regulamentadas as atividades de inteligência e contra-inteligência das polícias estaduais, dos comandos maiores e nem mesmo da Polícia Federal, que são de importância fundamental para o funcionamento de nossas bases institucionais” (BRANDÃO, 2002, p. 178).

O estabelecimento dos órgãos acima citados não significou o fim da institucionalização da atividade de inteligência no Brasil. Nos anos seguintes, e até o presente momento, a área continua a passar por mudanças estruturais importantes, algumas positivas para a consolidação da democracia e para o controle democrático sobre as atividades de inteligência, outras, não. Não sendo possível fazer uma análise de todas as alterações já realizadas no campo legal, buscaremos analisar algumas que se destacam. O pesquisador Marco Cepik lista e analisa cinco destas modificações. Primeiramente, a subordinação da ABIN ao Gabinete de Segurança Institucional foi uma das alterações que acarretou o aumento das responsabilidades do GSI, o qual, no governo de Fernando Henrique Cardoso, “transformou-se no principal instrumento agregador dos fluxos informacionais vindos de vários órgãos federais e no *locus* de gestão de crises nas áreas de segurança interna e externa” (CEPIK, 2005, p. 84). Em segundo lugar, a criação da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), através do Projeto de Resolução do Congresso Nacional nº 08, de 2001, implementou o já previsto Órgão de Controle e Fiscalização Externo. Todavia, esta Comissão é bastante inoperante; seu projeto de regulamento interno ainda não havia sido aprovado em novembro de 2009. Em terceiro lugar, o Decreto Executivo nº 4.376, de 13 de setembro de 2002, regulamentou a participação dos ministérios no âmbito do SISBIN através da determinação das unidades de cada ministério que fariam a interação com o Sistema. Ainda, o Ministério da Defesa criou, em 2002, o Subsistema de Inteligência de Defesa (SINDE) com a finalidade de articular, com o Ministério da Defesa, os centros de inteligência da Marinha, Exército, Aeronáutica e Estado-Maior de Defesa. Por fim, a última mudança aqui destacada, é a criação do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública (SISP), em 21 de dezembro de 2000.

A expansão do SISBIN, através da criação dos dois subsistemas acima mencionados, deveria incrementar a cooperação entre as agências, contudo persistem sobreposições de interesse além de baixa especialização formal, características que dificultam a integração de fluxos informacionais. O SISP é coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça, e tem entre seus principais componentes operacionais: o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF), do Ministério da Justiça; Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), Coordenação Geral de Pesquisa e Investigação (COPEI) e Secretaria da Receita Federal (SRF), do Ministério da Fazenda; além do Ministério da Integração Regional, Ministério da Defesa (SPEAI) e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (ABIN e SENAD), bem como polícias civis e militares dos 26 estados e do Distrito Federal. Nessa lista incompleta de organizações vinculadas, fica evidente a abrangência desse subsistema que na prática transforma-se um sistema apenas parcialmente integrado ao SISBIN (CEPIK, 2009).

Já, o segundo subsistema, o SINDE, é coordenado pelo Departamento de Inteligência Estratégica (DIE) do Ministério da Defesa e foi uma tentativa de articular este ministério com os centros de inteligência da Marinha, Exército, Aeronáutica e Estado-Maior de Defesa. Ao Ministério de Defesa estão subordinados formalmente os serviços de inteligência de cada força, bem como secretarias e chefias responsáveis pela inteligência estratégica e operacional. Os serviços militares de inteligência e, portanto, o SINDE, não constituem o foco deste trabalho, mas é significativo que todos eles mudaram de denominação com a democratização do país, estigmatizados que estavam por terem participado diretamente da repressão política (ANTUNES, 2002). A Força Aérea Brasileira foi a primeira a iniciar seu processo de reorganização, quando o Ministério da Aeronáutica criou sua Secretaria de Inteligência (SECINT), em janeiro de 1991, na mesma época em que a Marinha cria o Centro de Inteligência da Marinha (CIM), em substituição ao CENIMAR. Posteriormente, em 2004, a SECINT transforma-se em Centro de Inteligência da Aeronáutica (CIAer), sua atual denominação. Em 1992, o CIE mantém a sigla, mas passa a utilizar o termo Inteligência em seu nome, tornando-se o Centro de Inteligência do Exército.

Por fim, houve a criação do Ministério da Defesa, em 09 junho de 1999, e a transformação dos Ministérios da Marinha, Exército e Aeronáutica em Estados-Maiores, cuja repercussão na área de inteligência militar foi sua subordinação aos comandantes de

cada Estado-Maior. O Ministério da Defesa possui também uma Subchefia de Inteligência, a qual cabe a função de propor as bases para a doutrina, além de coordenar o Departamento de Inteligência Estratégica (DIE), atualmente pertencente à Secretaria de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais (SPEAI), a quem estava designada a função de execução. O Ministério da Defesa, além de racionalizar custos e melhor integrar as forças armadas singulares, significou um passo importante para o relacionamento mais democrático entre civis e militares e diminuiu igualmente a presença militar no centro do poder político. Seu desenvolvimento, entretanto, ocorreu de forma muito dificultosa, com grande resistência dos militares, cujas forças singulares perderam o *status* de ministério.

A presidência Lula, em seus dois mandatos (2003-2010), deixa um legado ambíguo a respeito da institucionalização das organizações e atividades de inteligência e de segurança internas. No primeiro mandato, o presidente Lula praticamente nada altera no setor, mas estabelece formalmente, por intermédio da Lei nº 10.683, de 28/05/2003, a coordenação da ABIN pelo GSI, comandado por um general. Igualmente, não realiza alterações na inteligência militar, pelo contrário, aumenta paulatinamente as atribuições de inteligência do Ministério da Defesa (MENDONÇA, 2010). É apenas em julho de 2007, com a posse do Ministro Nelson Jobim, ex-Presidente do STF, ex-Ministro da Justiça e um dos redatores principais da Constituição de 1988, que o Ministério da Defesa começa a ganhar estatura política, influência nos assuntos de defesa e a subordinar os respectivos comandos militares.⁶ Foram ainda elaborados, durante a presidência Lula, a Política Nacional de Defesa, em junho de 2005, e a Estratégia Nacional de Defesa, em dezembro de 2008, que, gradativamente, auxiliam a institucionalização democrática do setor.

Todavia, a alteração mais significativa nas relações institucionais entre poder civil e militar ocorreu recentemente, com as modificações legislativas introduzidas pela Lei Complementar nº 136, em 25/08/2010, que transforma o antigo Estado-Maior de Defesa - que era subordinado ao MD, mas até então com poderes limitados em relação às Forças Armadas - em Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMC-FA), doravante “responsável pelo emprego, e aos Comandantes das Forças Singulares, o preparo do Poder Militar. Em razão destas competências, o Chefe do EMC-FA situa-se na mesma

⁶ A atual presidente Dilma Rousseff, que tomou posse em 01 de janeiro de 2011, manteve o ministro Jobim na pasta alguns meses e o substituiu pelo ex-ministro das Relações Exteriores do governo Lula, embaixador Celso Amorim, em agosto daquele ano.

hierarquia e linha de prioridade dos Comandantes das três Forças. (...) Com efeito, o ministro da Defesa passou a estar inserido na cadeia de comando das Forças Armadas. Pela legislação anterior, ele ficava ‘na lateralidade como um [mero] chefe administrativo’” (MENDONÇA, 2010, p. 60). Adicionalmente, a legislação permitiu que o ministro nomeasse indiferentemente civis ou militares para as Secretarias do MD, antes restritas aos militares, como também adquirisse mais prerrogativas na promoção dos generais.

Estas importantes modificações legais para a alteração das relações civis-militares no Brasil não foram acompanhadas por medidas semelhantes na área de inteligência. Ao contrário, o escopo da inteligência militar foi ampliado e a inteligência civil, cujo órgão máximo é a ABIN, que coordena legalmente o SISBIN, encontra-se em crise, após o envolvimento em mais um escândalo político, a Operação Satiagraha, em 2008. Esta denominação batizava uma investigação da Polícia Federal contra crimes financeiros que se utilizou de dezenas de agentes da ABIN e que resultou no escândalo e na crise institucional relativa a supostas escutas clandestinas. Estas teriam sido realizadas por agentes da ABIN, que teriam igualmente gravado conversações do Presidente do Supremo Tribunal Federal e de outras autoridades da República. O envolvimento da ABIN, em tal escala, com questões policiais de ordem interna é, de fato, esdrúxula e nunca foi bem explicada.⁷

Mendonça utiliza-se, como Priscila Brandão, do recurso analítico de *path-dependency* (COLLIER & COLLIER, 1991) – mas, ao contrário da autora, em nível puramente organizativo e institucional - para demonstrar como o “caso Satiagraha” foi um momento crítico para o conjunto ABIN/SISBIN. Este pesquisador, e oficial de inteligência concursado da ABIN, como fez questão de esclarecer em sua dissertação preparada para a Escola Superior de Guerra, escora-se também no argumento de Wolfgang Krieger (2009) de que o mais poderoso controle das atividades de Inteligência é o controle legislativo e suas comissões específicas. Todavia, segundo este autor, o legislativo é geralmente ineficiente e mesmo negligente, até à eclosão de um escândalo político ou de um erro de “inteligência” grave no setor. Neste momento, o poder legislativo reage, quer estabelecendo comissões de inquérito, quer formando comissões

⁷ Há o fato de que o então diretor-geral da ABIN também era delegado da PF, que, em decorrência do escândalo, foi substituído no posto. A ABIN já havia sido envolvida, direta ou indiretamente, em outros escândalos, que lhe fizeram perder graus de liberdade no sistema de inteligência (ANTUNES, 2002).

para reformas do sistema de inteligência, como veio a acontecer a partir do caso Satiagraha, no Brasil, e com o os atentados de 11 de Setembro de 2001 nos Estados Unidos, situações que Mendonça compara em seu trabalho. Após a denúncia da suposta escuta clandestina do presidente do STF, o presidente Lula decide afastar a cúpula da ABIN e cria, em fevereiro de 2009, um Comitê Ministerial para Elaboração da Política Nacional de Inteligência e Reavaliação do Sistema Brasileiro de Inteligência, com prerrogativa de sugerir medidas e reformas em todo o sistema (MENDONÇA, 2010, p. 120).

A Comissão virou palco de disputas burocráticas que envolviam primordialmente o MD e o GSI, bem como, secundariamente, o Ministério das Relações Exteriores. A Comissão Ministerial (GT-SISBIN), onde a ABIN estaria sub-representada, realizou cerca de quarenta reuniões entre março e agosto de 2009, e apresentou seus resultados ao Presidente da República em novembro do mesmo ano. A principal sugestão do GT-SISBIN é a de uma reformulação profunda do sistema de inteligência brasileiro e do papel da ABIN nele, pois esta agência deixaria de ser o órgão coordenador do sistema de inteligência nacional, em prol de “um colegiado de mais alto nível”. Assim, a proposta sugere a criação de uma nova camada superior, a cargo do GSI, seguindo a tendência de expansão vertical do sistemas de inteligência (CEPIK, 2003). Esta nova superestrutura coordenaria quatro subsistemas (estratégica, defesa, segurança pública e econômica), cabendo à ABIN apenas a coordenação do subsistema de inteligência estratégico. Esta proposição contraria, de fato, o espírito da lei que instituiu a agência e o SISBIN, em 1999, que garantia, via ABIN, a coordenação civil de todo o sistema de inteligência nacional (MENDONÇA, 2010, p. 131). O problema principal da institucionalização da inteligência civil não seria, portanto, o estigma que sofre a Abin de ser a herdeira do SNI⁸ ou sua militarização interna - que, segundo Mendonça, está declinante - mas a de ser impedida de se tornar a principal instituição, civil, de coordenação da inteligência de Estado. Em suas palavras: “[A Abin] é alvo de críticas e disputas intragovernamentais as quais, em princípio, têm suas origens no que se convencionou chamar de ‘competição burocrática’ por poder ou autonomia no âmbito do sistema estatal de decisão estratégica” (MENDONÇA, 2010, p. 125). Neste caso, os militares procuram ampliar seu “território”

⁸ Ver Priscila Brandão ANTUNES (2002) e obra mais recente da mesma autora (BRANDÃO, 2010).

e os diplomatas, por sua vez, aliam-se ou com eles ou com os agentes da Abin, ao sabor de suas conveniências (p. 153).

Sinal dos tempos, em 2010, forças do Exército e da Marinha, juntamente com as polícias estaduais do Rio de Janeiro e da PF, participaram de uma grande operação de policial em uma favela do Rio de Janeiro, indício de militarização também na segurança pública, bem como de “federalização” das secretarias de segurança pública estaduais, cujos titulares são, hoje, em boa parte delegados de polícias federais. A PF, baseada em seus recursos e em sua reputação de probidade e eficiência, estende sua influência sobre a inteligência interna e de segurança pública e sobre as polícias estaduais, o que demonstra a falência das estruturas de ordem pública da maioria dos entes federados no Brasil.

No recente período de redemocratização, a primeira tentativa de formulação de um plano nacional de segurança pública veio à tona no segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso (1999-2002), quando ele lançou um documento que trazia importantes contribuições à formulação de políticas de segurança pública, distanciando-se da reprodução acrítica da tradição autoritária que caracterizara os governos anteriores: prevenção da violência, por meio da implementação de programas sociais, bem como pela afirmação da agenda de Direitos Humanos, enfatizada com a criação da Secretaria Nacional de Direitos Humanos e com o primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos. Em suma, foi na presidência de Fernando Henrique Cardoso que tiveram lugar as iniciativas mais importantes para alterar as relações civis militares, com a criação do Ministério da Defesa, e institucionalizar a inteligência estratégica civil, através da ABIN e do SISBIN.

No primeiro mandato do presidente Lula (2003-2006), um novo Plano Nacional de Segurança Pública foi incorporado ao programa de governo, tendo início a sua execução por meio da SENASP. Em agosto de 2007, o governo federal lança o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), propondo envolver dezenove ministérios e articular estados e municípios nas suas 94 ações. Em acréscimo à iniciativa do Pronasci, o Ministério da Justiça – em parceria com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – formulou, em fevereiro de 2010, a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP). Todavia, falta muito ainda para fazer avançar nesta área os princípios e procedimentos democráticos.

Considerações Finais

O objetivo central do trabalho consistiu na comparação entre os arranjos institucionais dos serviços de inteligência e de segurança interna de Portugal e Brasil, que permitisse uma melhor compreensão do desenvolvimento destas instituições e de seus desafios atuais, a partir dos processos de democratização nos dois países. Alguns estudiosos dos processos de democratização na América Latina destacam, com efeito, uma forte afinidade entre tipos de regimes autoritários precedentes, modos de transição à democracia e dilemas decorrentes das características destes processos para a consolidação dos novos regimes democráticos (NOHLEN & THIBAUT, 1994), o que caracteriza um padrão de *path-dependency*. Este debate enquadra boa parte dos estudos realizados sobre os serviços de inteligência e manutenção da ordem interna após a redemocratização, embora com nuances significativas entre eles.

Ao tratar de Portugal, António Costa Pinto (2010), ressalta igualmente a importância do modo de transição, se por ruptura ou pactuada, para a definição das características e dos dilemas do novo regime democrático. O autor descreve a grande ruptura, em Portugal, com a ordem anterior – a Revolução do Cravos, de abril de 1974 - que implicou o desmantelamento do aparato de inteligência e de polícia política da ditadura e o afastamento da tutela militar sobre o sistema político já em 1982, marco inicial da consolidação democrática do país. Portugal torna-se, assim, uma espécie de caso de controle exemplar da democratização dos serviços de inteligência e de consolidação da democracia, durante poucos anos, em contraste com o caso brasileiro (NUMERIANO, 2007). No caso português, a *path-dependency* é muito evidente e a variável explicativa fundamental para a institucionalização democrática daquelas organizações reside mais no tipo de transição do que nas características do regime anterior, na “natureza da ruptura”, como bem explica António Costa Pinto (2010, p. 407). cremos que, efetivamente, nos modos de transição por ruptura com o regime anterior, a variável modo de transição é decisiva, pois os novos dirigentes buscam conscientemente romper com as instituições e práticas do passado; portanto, o tipo de regime anterior perde importância no desenho das novas instituições políticas e coercitivas.

As variáveis explicativas que relacionam democratização e novas instituições de inteligência e segurança interna variam de relevância, segundo a perspectiva analítica e/ou foco da pesquisa de diversos autores. Para a explicação dos constrangimentos ao controle

civil e democrático sobre as organizações de inteligência brasileiras pós-democratização, Zaverucha (2000, 2005) e Numeriano (2010) privilegiam na análise as relações civis-militares. Nesta perspectiva, o fator mais importante é a desmilitarização dos órgãos de inteligência externa e interna, condição necessária para a consolidação do regime democrático, a qual, para estes autores, não foi ainda alcançada no Brasil. Numeriano lembra Boraz & Bruneau (2006), para quem a consolidação da democracia só estará confirmada com o controle civil sobre a área de inteligência.

Já, Cepik (2005, 2009), Priscila Brandão (2010) e Mendonça (2010) estudam principalmente os fatores institucionais, os interesses e à interação entre os principais atores da área. Todavia, há nuances entre todas estas interpretações. Priscila Brandão atribui ao legado da transição e às escolhas feitas pelos atores relevantes nos “momentos críticos” destes processos - que, no caso brasileiro, para a autora, teve lugar no ano de 1984, quando da grande campanha popular frustrada por eleições diretas para presidente da República - as principais origens dos constrangimentos à institucionalização do setor de inteligência civil no Brasil. Nessa interpretação, também calcada no modelo de *path-dependency*, o tipo de regime anterior teria menor valor explicativo que o modo de transição, processo que deixou legados autoritários (militarização, estigma dos órgãos de inteligência, descaso político e social para com o setor, etc.) que ainda dificultam, no seu entender, a institucionalização legitimada dos serviços de inteligência e a supremacia política civil sobre os militares (BRANDÃO, 2010). Esta pesquisadora conclui que a forma de transição influencia mais o padrão das relações civis-militares no novo regime democrático que a reforma das instituições de inteligência, “cujos resultados encontram-se muito mais ligados ao desempenho da sociedade política do que aos acordos celebrados na transição” (Idem, p. 257). Assim, para Brandão, o interesse civil e legislativo torna-se “uma variável mais relevante do que os constrangimentos institucionais no processo de refundação das agências nacionais civis de inteligência no Brasil, no Chile e na Argentina” (Idem, p. 259).

A argumentação de Cepik distancia-se das teses que estabelecem vínculos fortes entre o modo de transição e seus efeitos sobre a institucionalização dos serviços de inteligência e segurança pública, embora reconheça a repercussão daqueles processos

sobre os constrangimentos atuais que pesam sobre o setor.⁹ Este pesquisador, em trabalho sobre as agências de inteligência brasileiras, baseado em modelo de Peter Gill (1994), conclui que, em 2004, “as reformas estruturais brasileiras na área de inteligência foram em larga medida bem-sucedidas do ponto de vista de sua adequação ao contexto de um regime democrático consolidado” (CEPIK, 2005, p. 97). Todavia, ele alerta que “a profissionalização dos serviços de inteligência no Brasil ainda depende de um longo percurso no que diz respeito às Forças Armadas e à polícia” (Idem, p. 96) e que a inteligência doméstica está superdimensionada em relação à externa, bem como muito próxima das questões que envolvem a segurança do estado e a criminalidade violenta (CEPIK, 2009, p. vi).

Mendonça (2010), por sua vez, é o único autor que não inclui os processos de democratização como uma variável que influencia a configuração atual dos órgãos de inteligência. Este autor analisa a evolução da legislação que instituiu o Sistema de Inteligência Brasileiro e a Agência Brasileira de Inteligência, em 1999, que consagrava a supremacia do poder civil sobre a inteligência de estado (2010, p. 129). Ora, a situação atual do setor, no entender do autor, caracteriza-se por uma “hipertrofia da inteligência militar” (2010, p. 77) e por uma profunda disputa intercorporativa entre militares, diplomatas e civis da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), na qual os dois primeiros atores tentam impedir que este serviço desempenhe efetivamente o papel de órgão coordenador do Sisbin.

O projeto de Programa Nacional de Inteligência, realizada pelo GT-SISBIN ainda não foi aprovado, pois o presidente Lula sugeriu que a Comissão Mista de Controle dos Assuntos de Inteligência (CCAI) do Congresso elaborasse um parecer sobre o documento. Entretanto, mesmo com a troca de governo, a dinâmica da reforma não arrefece. A nova Presidente da República, Dilma Roussef, que tomou posse em 2011, já removeu a Secretaria Nacional Anti-Drogas (SENAD) do Ministério da Defesa para o da Justiça, o que sinaliza para uma desmilitarização do setor de segurança pública. Os atores interessados tampouco se desmobilizam. Assim, representantes da Associação Nacional dos Oficiais de Inteligência (AOFI) entregaram uma carta endereçada a presidente Dilma, em fevereiro de 2011, onde reivindicam o fim da subordinação “militar” ou

⁹ Marco Cepik utiliza, em estudo sobre a origem dos serviços de inteligência (2003), as conclusões de Amy Zegart (1999), para quem as variáveis explicativas com maior influência na evolução dos órgãos de segurança nacional são de caráter político e institucional.

“policial” da ABIN e acesso direto ao chefe de governo. A missiva teria sido uma reação a supostas tentativas de interferência do novo ministro-chefe do GSI, um general do Exército, na ABIN (ZERO HORA, 09/02/2011, p. 6). De todo modo, os oficiais da agência, ao também se referirem à tutela policial, sugerem que tampouco preferem que seu diretor-geral seja um delegado da PF, como ocorreu nos últimos anos.

Percebe-se que o sistema de inteligência brasileiro evolui com avanços e recuos, no que concerne a sua coordenação civil e a seu controle democrático, e encontra-se, no início de 2011, em mais um momento crítico de sua institucionalização. No que diz respeito aos modelos de *path-dependency* baseados nos processo de democratização, podemos afirmar que no caso das transições pactuadas e graduais, como a brasileira, torna-se muito difícil discernir o peso das variáveis ligadas ao tipo de regime anterior, modo de transição e dinâmica da consolidação democrática, pelo grau de influência de uma fase sobre outra. Há a necessidade de mais estudos empíricos e comparativos para o avanço da teoria sobre o tema.

Em suma, a estrutura do sistema de inteligência brasileiro, ao contrário daquela de Portugal, defronta-se ainda com o desafio de se institucionalizar, em período de conflito e de indefinição aguda em relação ao seu futuro próximo, embora as primeiras atitudes do novo governo sejam alvissareiras. No que concerne ao provimento da ordem pública democrática, segundo Luiz Eduardo Soares, pesquisador e ex-secretário de segurança pública do estado do Rio de Janeiro, “a transição democrática não se estendeu à segurança pública”, a qual se mostra ainda, “do ponto de vista dos interesses da cidadania, ineficiente” (2007, p. 86). Desta constatação, emerge como prioridade fundamental para o setor, na atualidade, a reforma profunda na estrutura e nas instituições de segurança pública do país (federais e estaduais), bem como o desenvolvimento institucional das organizações de inteligência e de manutenção da ordem, sob direção e controle político civil democrático. Esta última condição ainda está para se verificar e depende fortemente do interesse da sociedade e do engajamento das instituições políticas em sua consecução.

Referências Bibliográficas

ALENTE, Manuel Monteiro Guedes (Coord). 2005. *I Colóquio de Segurança Interna*. Instituto Superior de Ciência Policiais e Segurança Interna. Coimbra, Edições Almedina.

- ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. 2002. *SNI & ABIN: uma leitura da atuação dos serviços ao longo do século XX*. Rio de Janeiro, Editora FGV.
- ARTURI, Carlos S. 2001. O Debate sobre Mudança de Regime Político à Luz do Caso Brasileiro. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, nº 17.
- ARTURI, Carlos S. 2000. *Le Brésil: une tentative de démocratisation octroyée (1974-1985)*. Villeneuve d'Ascq, Presses Universitaires du Septentrion, 502 p.
- BADIE, Bertrand; HERMET, Guy. *Politique Comparée*. Paris, PUF, 1990.
- BORAZ, Steven & BRUNEAU, Thomas. 2006. "Democracy and Effectiveness". *Journal of Democracy*, Volume 17, Number 3, National Endowment for Democracy and The Johns Hopkins University Press.
- BRANDÃO, Priscila C. 2010. *Serviços Secretos e Democracia e no Cone Sul: premissas para uma convivência legítima, eficiente e profissional*. Niterói, Ímpetus.
- BRUNEAU, Thomas C. & BORAZ, Steven C. 2007. *Reforming Intelligence: Obstacles to Democratic Control and Effectiveness*. University of Texas Press, Austin.
- BRUNEAU, Thomas C. & MATEI, Florina C. 2008. Hacia una Nueva Conceptualización de la Democratización y las Relaciones Civiles Militares. *Democratization*, v. 15, nº 5, pp. 909-929. ISSN 1351-0347 print/1743-890X online. DOI: 10.1080/13510340802362505 # 2008 Taylor & Francis.
- CARRILHO, Maria. 2000. Forças Armadas e Democracia. In: PINTO, António Costa (Coord). *Portugal Contemporâneo*. Madri, Edições Seguitur, p.143-159.
- CARVALHO, Jorge Silva. "Segurança Nacional, Serviços de Informações e as Forças Armadas". *Revista Segurança e Defesa*, nº11, Set-Nov 2009, pp.16-28.
- CEPIK, M. 2009. Prólogo. In: SWENSON, Russel G. & LEMOZY, Susana C. 2009. *Democratización de la Función de Inteligencia*. El Nexo de la Cultura Nacional y la Inteligencia Estratégica. Washington, National Defense Intelligence College.
- CEPIK, Marco. 2005. Regime Político e Sistema de Inteligência no Brasil: legitimidade e efetividade como desafios institucionais (1999-2004). *Dados* (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 48, n. 01, p. 67-113.
- CEPIK, Marco & ANTUNES, Priscila Brandão. 2003. *The New Brazilian Intelligence System: An Institutional Assessment*. International Journal of Intelligence and Counter Intelligence, Nova York - NY, v. 16, n. 2, p. 167-194.
- CEPIK, Marco. 2003. Sistemas nacionais de Inteligência: Origens, Lógica de Expansão e Configuração Atual. *Dados* (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 46, n. 01, pp. 75-128.
- COLLIER, David & COLLIER, Ruth. 1991. *Shaping the Political Arena*. Princeton, Princeton University Press.
- CRUZ, Manuel Brada da. 2000. A Evolução da Democracia Portuguesa. In: PINTO, António Costa (Coord). *Portugal Contemporâneo*. Madri, Edições Seguitur, p.122-142.

- D'ARAÚJO, Maria Celina & CASTRO, Celso. 2001. *Militares e Política na Nova República*. Rio de Janeiro, Editora da FGV.
- FICO, Carlos. 2001. *Como eles agiam*. Rio de Janeiro, Record.
- FIGUEIREDO, Lucas. 2005. *Ministério do Silêncio – A história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005)*. Rio de Janeiro, Editora Record.
- GILL, Peter. 1994. *Policing Politics: Security Intelligence and the Liberal Democratic State*. London, Frank Cass.
- GOUVEIA, Jorge Bacelar & PEREIRA, Rui (Coords). 2007. *Estudos de Direito e Segurança*. Coimbra, Edições Almedina.
- HUNTER, Wendy. *Eroding military influence in Brazil: politicians against soldiers*. Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 1997.
- HUNTINGTON, Samuel P. 1991. *The Third Wave: democratisation in the late twentieth century*. Norman, University of Oklahoma Press.
- LAMOUNIER, Bolivar. 1988. O Brasil autoritário revisitado : o impacto das eleições sobre a Abertura. In: STEPAN, Alfred. *Democratizando o Brasil*. São Paulo, Paz et Terra, pp. 92-115.
- LESSA, Renato. 1989. Reflexões sobre a gênese de uma democracia banal. In: DINIZ, E., BOSCHI, R., e LESSA, R. 1989. *Modernização e Consolidação Democrática no Brasil: dilemas da Nova República*. São Paulo, Vértice.
- LISI, Marco. “O Partido Comunista na transição para a democracia (1974-1976): Entre integração política e institucional”. *Penélope*, nº30/31, 2004, pp.161-177.
- LISI, Marco. “O PCP e o processo de mobilização entre 1974 e 1976”. *Análise Social*, vol XLII (182), 2007, pp.181-205.
- LOFF, Manuel & PEREIRA, Maria da Conceição Meireles. 2006. *Portugal 30 Anos de Democracia (1974 – 2004)*. Actas do Colóquio realizado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, Editora da Universidade do Porto.
- LOBO, MAGALHÃES & PINTO. 2009. As Instituições Políticas da democracia portuguesa. In: CABRAL, M; LOBO, M; FEIJÓ, R. (orgs.) *Portugal: uma democracia em construção: ensaios de homenagem a David B.Goldey*. Lisboa, ICS, Imprensa de Ciências Sociais, p.141-174.
- KRIEGER, Wolfgang. 2009. Oversight of Intelligence: A Comparative Approach. In: TREVERTON, Gregory & AGRELL, Wilhelm. *National Intelligence System: Current Research and Future Prospects*. Cambridge (UK), Cambridge University Press.
- MENDONÇA, Ariel M. de. 2010. *A Proposta de Reformulação do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN): similaridades e diferenças com o processo de reforma na Comunidade de Inteligência dos Estados Unidos da América*. Dissertação de Conclusão do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra (ESG) (Brasil).

NOHLEN, D. & THIBAUT, B. 1994. Investigación sobre la transición em América Latina: enfoques, conceptos, tesis. *Arbeitspapier*, n. 11, Universidade de Heidelberg.

NUMERIANO, Roberto. 2010. *Serviços Secretos. A sobrevivência dos legados autoritários*. Recife, Editora da UFPE.

O'DONNELL, G. 1988. Transições, continuidades e alguns paradoxos. In: REIS, F. W. e O'DONNELL, G. *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas* São Paulo, Vértice.

OLIVEIRA, E. R. de & CORREA, S. 2000. Forças Armadas, direção política e formato institucional. In: D'ARAUJO, M. C. & CASTRO, C. *Democracia e Forças Armadas no Cone Sul*. Rio de Janeiro, Editora da FGV.

PALACIOS CEREZALES, Diego. 2008. *Estado, régimen y orden público en el Portugal contemporáneo (1834–2000)*. Tese Doutorado, Complutense University of Madrid. Disponível em: <http://eprints.ucm.es/8075/>

PALACIOS CEREZALES, Diego. 2010. Repressive Legacies and the Democratisation of Iberian Police Systems, *South European Society and Politics*, 15: 3, p.429 — 448.

PIMENTEL, Irene. 2009. *A História da PIDE*. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates. 6ª Edição.

PINTO, António Costa. 2010. Coping with the Double Legacy of Authoritarianism and Revolution in Portuguese Democracy', *South European Society and Politics*, 15: 3, p. 395-412.

PINTO, António Costa & TEIXEIRA, Nuno Severiano (org.). 2007. *Portugal e a Integração Europeia 1945-1986: A perspectiva dos actores*. Lisboa, Temas e Debates.

PINTO, Antonio Costa. 2006. O Legado Autoritário e a Transição Portuguesa para a Democracia, 1974-2004. In: LOFF, Manuel e PEREIRA, Maria da Conceição Meireles. *Portugal 30 Anos de Democracia (1974 – 2004)*. Actas do Colóquio realizado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, Editora da Universidade do Porto, p. 37-72

PINTO, António Costa (Coord). 2000. *Portugal Contemporâneo*. Madri, Edições Seguitur.

RIBEIRO, Maria da Conceição. 1995. *A Polícia Política no Estado Novo (1926-1945)*. Lisboa: Editorial Estampa,

ROCHA, Bruno L. 2004. *Polícia Federal após a Constituição de 1988: polícia de governo, segurança de Estado e polícia judiciária*. Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

RORATTO, J.M. & CARNIELLI, B.L. 2006. *O pensar e a criação de um organismo de Inteligência Federal no Brasil: antecedentes históricos*. In: Revista Brasileira de Inteligência, Brasília, Abin, v.2, n.2.

ROSAS, Fernando. 2006. A Revolução Portuguesa de 1974/75 e a Institucionalização da Democracia. In: LOFF, Manuel e PEREIRA, Maria da Conceição Meireles. *Portugal 30 Anos de Democracia (1974 – 2004)*. Actas do Colóquio realizado na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto, Editora da Universidade do Porto. p. 15-36.

ROSAS, Fernando. 2000. Salazarismo e Desenvolvimento Económico nos anos 30 e 40. In: PINTO, António Costa (Coord). *Portugal Contemporâneo*. Madri, Edições Seguitur, p. 93-110.

ROSAS, Fernando. 1998. O Estado Novo. In: MATTOSO, José. (dir.). *História de Portugal*. Vol 7. Lisboa, Estampa.

SHARE, Donald e MAINWARING, Scott. 1986. "Transições pela transação: a democratização no Brasil e na Espanha", *Dados*, Rio de Janeiro, v. 29, nº 2, pp. 207-235.

SOARES, L. E. 2007. *A Política Nacional de Segurança Pública: histórico, dilemas e perspectivas*. In: Estudos Avançados, 21 (61).

SOARES, Gláucio A. D. 1994. O Golpe de 64. In: SOARES, G. A. D. & D'ARAUJO, M. C. *21 anos de regime militar: balanços e perspectivas*. Rio de Janeiro, Editora da FGV.

SWENSON, Russel G. & LEMOZY, Susana C. 2009. *Democratización de la Función de Inteligencia*. El Nexo de la Cultura Nacional y la Inteligencia Estratégica. Washington, National Defense Intelligence College.

TEIXEIRA, Nuno Severiano. 2000. *A Política Externa Portuguesa. 1890-1986*. In: PINTO, António Costa (Coord). *Portugal Contemporâneo*. Madri, Edições Seguitur, pp.61-93.

TRINDADE, Helgio. 1985. Bases da democracia brasileira: lógica liberal e práxis autoritária. In: ROUQUIÉ, A., LAMOUNIER, B., SCHWARCZ, J. *Como renascem as democracias*. São Paulo: Brasiliense.

ZAVERUCHA, Jorge. 2005. *FHC, Forças Armadas e Polícia. Entre o autoritarismo e a democracia (1999-2002)*. Rio de Janeiro, Record.

ZAVERUCHA, Jorge. 2000. *Frágil democracia: Collor, Itamar, FHC e os militares (1990-1998)*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

ZEGART, Amy. 1999. *Flawed by Design: The Evolution of the CIA, JCS and NSC*. Stanford, Stanford University Press.

ZERO HORA [jornal diário], Porto Alegre, 09/02/2011, p. 6.